PORTARIA Nº 077/PRÓ-PEG/2023

Homologa a relação dos candidatos aprovados na etapa de análise da proposta de pesquisa ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, com o respectivo cronograma das entrevistas, e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos aprovados na etapa de análise da proposta de pesquisa ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, com o respectivo cronograma das entrevistas, conforme Edital nº 046/Reitoria/2023:

09 de dezembro de 2023 (sábado)		
Matutino		
Nome do(a) Candidato(a)	**Horário**	**Link de acesso ao Google Meet®**
1. Bruno Ferreira	**9h**	https://meet.google.com/nqk-nahr-fyb
2. Caroline Olias	**9h15**	https://meet.google.com/ypa-cgpw-gwd
3. Cristiano Tessaro	**9h30**	https://meet.google.com/nqk-nahr-fyb
4. Daniela Di Domenico Provin	**9h45**	https://meet.google.com/ypa-cgpw-gwd
5. Fábio Corrêa Gasparetto	**10h**	https://meet.google.com/nqk-nahr-fyb
6. Juan Diego Ramirez Camelo	**10h15**	https://meet.google.com/ypa-cgpw-gwd
7. Naline Tres	**10h30**	https://meet.google.com/nqk-nahr-fyb
8. Reinaldo dos Santos Rosa de Almeida	**10h45**	https://meet.google.com/ypa-cgpw-gwd
9. Willyam Carlos Pederssetti	**11h**	https://meet.google.com/nqk-nahr-fyb

Obs.: Copiar e colar ou digitar o link de acesso ao Google Meet® no seu navegador.

Art. 2º Determinar, nos termos do item 5.2.3.6 do edital, que a entrevista ocorrerá individualmente, de forma remota por meio do acesso Google Meet®, em conformidade com o link e horário estipulado no

quadro acima. O candidato deve acessar à sala de videoconferência (Google Meet®) e aguardar a comissão de avaliação que conduzirá a entrevista.

Art. 3º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no edital nº 046/Reitoria/2023, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato, bem como de configurações da rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso. A Instituição também não se responsabiliza pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil, ou falhas nos equipamentos dos candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó, 30 de novembro de 2023.

Assinado por: ANDREA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO: 00525433902
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Data: 30/11/2023 11:35

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória n° 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico http://doc.uno.vc/tyRDKHA ou pela leitura do QRCode ao lado.